



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SELBACH**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**  
**EDITAL Nº 02/2017**

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2017 DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal em Exercício de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o Edital nº 01/2017 do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**.

**I – RETIFICA-SE** os seguintes itens do Edital nº 01/2017, de 31 de janeiro de 2017, conforme listado abaixo:

- a) No ANEXO II, em PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, onde se lê: “OBS.1: As regras do novo acordo ortográfico não serão aplicadas neste Concurso Público”, leia-se: OBS.1: As regras do novo acordo ortográfico serão aplicadas neste Concurso Público.
- b) No ANEXO II, em PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, onde se lê: “CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008”, leia-se: “CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008”.
- c) No ANEXO II, em PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, item 4.4.2- Para o cargo de Tesoureiro, onde se lê: “BRASILIA. Constituição Federal de 1988 - Título I. Título II; Do artigo 37 ao 43”, leia-se: “BRASILIA. Constituição Federal de 1988 - Título I. Título II”.

**II –** Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Selbach, situada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, bairro Centro, Selbach, RS e nos sites [www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), em caráter meramente informativo.

Selbach, 15 de fevereiro de 2017.

**STELAMARIS GOBBI**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se,

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento